



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº 30.522.580/0001-48 – Travessa Mario das Neves, S/N – Bairro São Marcos – Juruti-Pa - CPE: 68.170-000



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura**, na qualidade de Ordenador (a) de Despesas responsável pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Juruti-Pa, no uso de suas Atribuições Legais e, **Considerando** a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER LIXEIRA 1000 L, PLAS.C/4RODAS, MEDINDO 1354mm X 1373mm X 1073mm, CAPACIDADE 500 KG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUANTITATIVOS E JUSTIFICATIVA CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.883 DE 25 DE MAIO DE 2021;**

Considerando o que dispões o Estudo Técnico Preliminar-ETP, **item 2, 2.2**, em anexo aos autos;

Considerando a justificativa, a definição do Objeto, e demais especificação constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2022) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade:

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa:

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor / prestador (Licitação ou Contratação Direta), conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Juruti-PA, 10 de março de 2022.


Marcelo de Souza Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
MARCELO DE SOUZA FERREIRA
Dec. 4.497/2021 de 11 de Janeiro de 2021
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021